

ACTA N.º 22/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 21/2008 de 2008.06.02, a mesma foi aprovada e assinada.-----

-----Absteve-se na aprovação da referida acta n.º 21/2008 o Sr. Vereador Fernando José Moura e Silva, por não ter estado presente na correspondente reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 7 de Junho de 2008.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Silva questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se a proposta por si apresentada no período extra-agenda da reunião anterior, relativamente ao Grande Prémio de Atletismo “Cidade de Amarante” faria parte da Ordem do Dia, já que a mesma, por lapso, não foi agendada para esta reunião.-----

----- À pergunta anteriormente formulada, o Sr. Vereador João Sardoeira sugeriu que as quatro propostas, designadamente, “Aquisição da Casa de Pascoaes”, Aquisição da Casa dos Morleiros,” Bi-Centenário da Defesa da Ponte e o “Plano Estratégico para Amarante” fossem incluídas na Ordem do Dia, o que foi aceite por todos os membros do executivo. -----

----- O Sr. Vereador Moura e Silva, tomou a palavra tendo alertado que pela parte de trás da Biblioteca, no Caminho Novo, “é muito escuro”, o que propicia encontros pouco adequados ao propósito cultural do próprio edifício. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que aquela área está provida de luminárias enterradas e que, por parte dos residentes, não têm chegado críticas. -----

----- De seguida, o mesmo Sr. Vereador, alertou também para a existência de um entulho no espaço exterior da Biblioteca e para a existência ainda no Campo da Feira, no espaço imediatamente ao lado de uma galeria comercial de uma obra, tendo questionando se a mesma estaria embargada.-----

À pergunta formulada, o Sr. Presidente da Câmara disse que a obra se encontra licenciada e que o atraso na conclusão da mesma se deverá à recusa no abandono do edifício por parte do inquilino.-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães, pelo facto de não poder estar presente na reunião de 16/06/2008, requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 78 da Lei n.º 169/99, a sua substituição para o dia em causa.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais/2008. – (1ª Revisão) – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.**

PROPOSTA

Assunto: “6ª Modificação aos Documentos Previsionais” – 1.ª Revisão Orçamental.

Considerando a necessidade de afectar ao orçamento em vigor o saldo da gerência de 2007, no montante de 1.829.534,70 euros, oportunamente aprovado pelos Órgãos do Município em reunião de 14 de Abril e sessão de 26 de Abril do ano 2008, respectivamente.

Considerando ainda que a afectação do referido saldo apenas poderá ser operada em sede de revisão orçamental, tudo nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações subsequentes.

PROPONHO que a Exm.ª Câmara delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2008, nos termos e de acordo com o relatório anexo e seus apêndices.

Paços do Município de Amarante, 4 de Junho de 2008.

*O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu*

RELATÓRIO

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2008

I

1. Introdução de novas acções não previstas aquando da elaboração dos documentos iniciais, de que se destacam:

1.1 - “Obras de grande reparação e beneficiação de edifícios do ensino pré-escolar”;

1.2 – “Aquisição da Casa de Pascoaes”;

1.3 – “Aquisição do Solar/Casa dos Morleiros”.

Estas aquisições afiguram-se investimentos de natureza imprevista e de montante significativo (perto de 1.850.000,00 euros).

Por outro lado, o Município dispõe, à data actual, de não pequena margem no seu limite ao endividamento de médio e longo prazo (7.384.900,04 euros).

Deste modo, sempre se mostra avisado que aquelas se concretizem por recurso ao crédito bancário nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

2. Verificou-se, ainda, a necessidade de reprogramação financeira de algumas empreitadas que foram objecto de atrasos provocados, quer na entrega dos projectos de execução, quer na abertura de concursos, quer ainda por via de reclamações surgidas por parte de concorrentes e que, pelos prazos mínimos de execução, terão de ser escalonados em mais de um ano económico (p.ex. “Instalação da rede de abastecimento de água e águas residuais nas bacias 1 e 2”; “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”).

3. Por último, como já referido na proposta antecedente, a necessidade de contabilizar o saldo da gerência anterior, de molde a permitir a sua utilização. De notar que, não obstante em 31/12/2007, o saldo da gerência ser de 2.228.505,40 euros, nesta revisão apenas se propõe a utilização de 1.829.534,70 euros, em virtude de, em sede de reconciliação bancária, terem sido detectados 398.970,70 euros como montante em falta, aliás resultado de um processo-crime que corre termos junto do Ministério Público e, bem assim, de acordo com as instruções perpetuadas pelo Tribunal de Contas.

II

Esta proposta, em termos globais, consubstancia-se num aumento global do orçamento em 1.367.585,00 euros, representando 3% e passando do valor inicial de 44.190.299 euros para 45.557.884 euros.

III

Em termos de execução orçamental, e com dados relativos à data de hoje, arrecadou-se 29,7% da receita prevista e realizou-se 23,2% do montante de despesa, estando na mesma data cabimentado 60% do total (26.556.645,62 euros).

Quanto às GOP's verifica-se que o grau de execução financeira é de 15%, estando cabimentado 61% do seu total (29.009.086,00 euros).

Paços do Município de Amarante, 4 de Junho de 2008.

**O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu**

-----Durante a discussão deste ponto foi dito pelo Sr. Vereador Carlos Silva que lamentava a apresentação à última da hora deste documento para deliberação.-----

-----Posta à votação, a Câmara deliberou rejeitar a proposta de aprovação da 6ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2008 (1ª revisão), com os votos contra dos Membros do Movimento Amar Amarante, do Sr. Vereador Carlos Silva e do Sr. Vereador João Sardoeira. Absteve-se o Sr. Vereador Amadeu Magalhães. Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Apresentaram justificações de voto os Membros do Movimento Amar Amarante, o Sr. Vereador Carlos Silva e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO** dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante:-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra pelos motivos seguintes:

1º O relatório da revisão do orçamento de 2008 assinado pelo Sr. Presidente da Câmara condiciona de forma intencional e compromete, por acréscimo de endividamento, o futuro da gestão do município. Ou seja, contraria uma certa tendência, várias vezes invocada, de excesso de liquidez das contas da Câmara.

2º Condiciona a aprovação dos documentos provisionais pelas opções aí referidas.

3º A disponibilidade dos vereadores do Movimento Amar Amarante para aprovarem a aquisição da Casa de Pascoaes e do Solar Casa dos Morleiros não pode ficar condicionada pela proposta do Sr. Presidente da Câmara. Exigimos o direito de civilmente analisar e votar de acordo com o pensamento que se apresenta como melhor para os globais interesses de Amarante.

4º A aquisição das referidas casas, ainda que se considere de interesse patrimonial para o Município, não se apresenta como urgente.

5º A necessidade de alterar algumas rubricas no orçamento em curso, recomenda tudo que o censo comum reconhece não ser possível no decurso desta reunião, nem para isso têm a necessária compreensão e tolerâncias do Sr. Presidente da Câmara.

6º Recusamo-nos a votar de forma pressionada e apressada. Os valores em causa impõem uma análise cuidada e responsável, o que faremos sempre.” .-

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva: -----

“ Não voto favoravelmente a proposta do Sr. Presidente porque, é meu entendimento que essa proposta deverá ser objecto de discussão mais alargada em próxima reunião extraordinária.”-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães: -----

“Abstive-me relativamente a este ponto da ordem do dia, dado que as razões que fundamentaram a minha posição aquando da análise, discussão e votação dos Documentos Previsionais se mantêm.”-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 13/90 – Discussão Pública - **Local:** Serra de Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** José Albino Ribeiro Teixeira - **Proc.º. 63/07 ALTELOTE** - A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/05/10 e 2008/06/02.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras reconstrução e ampliação de um edifício - **Local:** Pedreiro - Gatão - **Requerente:** Manuel António Silva Cardoso - **Proc.º. 237/08 ONERED** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/05/29. - Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção

de uma moradia - **Local:** Larim - Gondar - **Requerente:** António Fernando Abreu Martinho - **Proc.º. 21/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/06/02.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para obras de ampliação e beneficiação de um edifício - **Local:** Larim - Gondar - **Requerente:** Alcino Bastos Teixeira - **Proc.º. 530/98 ONERED** - A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/06/02.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras construção de muros de suporte - **Local:** Paúl e Igreja - Aboadela - **Requerente:** Editâmega – Sociedade Imobiliária, S.A. - **Proc.º. 73/08 MURED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e condições expressas no parecer técnico de 2008/06/0, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização da construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Cruz – Freixo de Cima - **Requerente:** Horácio Martins Conde - **Proc.º. 15/08 ONERED** - A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/06/03.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento da construção de um anexo - **Local:** Cimo de Lugar - Lufrei - **Requerente:** António Ribeiro Teixeira - **Proc.º. 254/08 ONERED** - A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/06/04.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de obras de alteração da fracção “AE” de um edifício comercial e habitacional - **Local:** Edifício do Salto 5, Frc. “AE” – S. Gonçalo - **Requerente:** Barclays Bank PCL - **Proc.º. 307/07 ONERED** - A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/06/02.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Leiras - Real - **Requerente:** Manuel Teixeira da Silva - **Proc.º. 98/02 AMPLIED.** - A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/06/03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis duplo - **Local:** Cestais – Freixo de Baixo - **Requerente:** PETRO VELEIRO – Combustíveis, Lubrificantes e Serviços, Lda - **Proc.º. 673/02 CONSTED.** - A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/06/03.

Querendo, poderá a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar alegações escritas. Não participou da discussão e votação deste assunto a Exm.ª Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Octávia Clemente, por ser familiar de um dos sócios-gerentes da sociedade requerente.-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Silvares - Gatão - **Requerente:** António da Silva - **Proc.º. 861/87 ONERED.** - A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/06/03. Querendo, poderá a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar alegações escritas.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Parecer n.º 149/GJ-2008 de 2008/06/04 - **Local:** Queimado - Madalena - **Requerente:** Socopul, Sociedade de Construções e Obras, Lda - **Proc.º. 53/05 LOTOP.** A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico 149/GJ-2008, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.

-----Pelo Sr. Vereador Amadeu Magalhães foi apresentada a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

“ Tal como já tive oportunidade de o referir na reunião realizada em 13/02/2006, entendo que o projecto em causa é mau e tem um impacto urbanístico negativo na zona em que se insere.

Contudo, foram criadas expectativas ao promotor do projecto para a sua conclusão, nomeadamente através de protocolo celebrado em 23/04/ 1993 entre a Câmara Municipal de Amarante, o Sr. José Maria Pereira e o promotor do projecto, pelo que a sua rejeição traria implicações financeiras para o município, as quais não foram avaliadas.

No ponto 3 do mencionado protocolo, é referido que a Câmara Municipal dispensará a firma Socopul da obrigação da cedência dos terrenos destinados a equipamento, nos termos da lei.

No âmbito da operação de loteamento em causa, a área necessária para equipamentos de utilização colectiva é de 5.114.20 m², ficando a requerente

obrigada ao pagamento da compensação C1, no valor de 322.153.71€, dado que não a contemplou no projecto.

A empresa Socopul cumpriu o estipulado no ponto 2 do protocolo celebrado em 23/04/1993, tendo executado as obras relativas a movimentos de terras e infra-estruturas, bem como o fornecimento de equipamentos.

Face ao exposto, e apesar de considerar que a formalização do protocolo constituiu um acto de má gestão municipal, entendo que o Município deve honrar os seus compromissos e, por conseguinte cumprir o ponto 3 do protocolo.”-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença de especial de ruído - **Local:** Oliveira - **Requerente:** Vitorino Eduardo Pereira Sousa Pinto Oliveira - **Proc.º. 58/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído requerido, nos termos e de acordo com as condições expressas no parecer técnico de 2008/06/04.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Ampliação da EB 2,3 do Marão” - Aprovação da Minuta do Contrato Proc. 4810/2008. - A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a sua celebração.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Bouça do Pombal”.- (Auto de Vistoria Recepção Definitiva).- A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título e agir em conformidade com o proposto na Inf. N.º 4768/2008.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Requalificação dos Campos de treino do Estádio Municipal de Amarante, **Inf. 4816/2008 DO.**-----

-----Aquando da votação deste assunto o Sr. Vereador Ricardo Ribeiro propôs o seu adiamento deste ponto para a próxima semana em virtude da complexidade do mesmo e a impossibilidade de reunir com a Direcção do Amarante Futebol Clube.---

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse:- O Amarante Futebol Clube concorda com a mudança de local? Existe documento sobre isso?. Gostaria de o ver.-

-----Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, optar pela solução preconizada pelos Serviços, com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Votaram a favor: o Sr. Presidente da Câmara, a Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Octávia Clemente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães, absteve-se o Sr. Vereador João Sardoeira e votaram contra: os Senhores Vereadores do Movimento Amarante e o Sr. Vereador Carlos Silva.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** dos Senhores Vereadores do Movimento Amarante:-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante, votam contra a proposta do Sr. Presidente, não só por discordarem do investimento em causa, mas sim por sermos confrontados com várias dúvidas sobre tal opção e ainda a impossibilidade de reunir com a Direcção do Amarante Futebol Clube, já que é a instituição que gere as instalações e propôs uma situação diferente. Lamentamos a atitude do Sr. Presidente em não adiar este assunto por uma semana, já que não se trata de assunto prioritário, isto só demonstra a prepotência do Sr. Presidente da Câmara Municipal.”-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador João Sardoeira: -----

*“Abstendo-me nesta votação por não concordar da maneira “ligeira” de como a Câmara de Amarante tratou o Amarante Futebol Clube e por não entender que a mudança de colocação do campo de treinos da primeira localização para a segunda seja feita por razões economicistas colocando noutra local sem termos presente a concordância do Amarante Futebol Clube.-----
A minha posição não compromete o meu sentido de voto na execução do projecto. -----*

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva:-----

“Considero que a requalificação dos campos de treino do estádio municipal de Amarante não é prioritária face à necessidade de novos investimentos entretanto propostos pelo executivo como são exemplos a aquisição da Casa de Pascoaes e a Quinta dos Morleiros podendo a correspondente verba poderá ser utilizada para esse fim”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Amadeu Magalhães:-----

“Votei favoravelmente a solução preconizada pelo Senhor Director de Obras Municipais, dado que a mesma é do conhecimento do órgãos sociais do Amarante futebol Clube e é importante para o desenvolvimento da formação do Clube.

Chamo, no entanto a atenção do executivo para a necessidade de o mais rapidamente possível iniciar-se o processo de arrelvamento, com relva sintética, do campo de treinos adjacente ao Estádio Municipal de Vila Meã, de forma a permitir melhores condições de trabalho às equipas de formação do Atlético Clube de Vila Meã.”

-----**CULTURA.- 6ª Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes – Regulamento.- (Inf. 4551/2008/05/(28).** -----

-----Relativamente ao ponto em discussão o Sr. Vereador João Sardoeira colocou as seguintes questões: *“O júri já está constituído? E como é feita a selecção?”* -----

-----O Sr. Presidente respondeu que os membros do Júri, efectivos e suplentes, eram sugeridos pelos Serviços.-----

-----Na tentativa de esclarecer este Sr. Vereador, o Sr. Presidente da Câmara contactou a Bibliotecária – Dr^a Maria José Queirós, a qual informou quais os membros do júri que sugere.-----

----- Em seguida o Sr. Vereador Carlos Silva perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se a D. Maria Eulália Macedo alguma vez pertenceu ao júri e se alguma vez pensaram convidar a Agustina Bessa Luís para membro do júri? -----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira perguntou ao Sr. Presidente há quantos anos o prémio é de 5000 euros, tendo o Sr. Presidente respondido que o mesmo “não é alterado desde 1997”.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira perguntou novamente se não estaria na altura de aumentar o prémio. -----

-----O Sr. Presidente retorquiu: “Acho razoável mas a Câmara é soberana ”. -----

-----O Sr. Vereador perguntou: *“No caso do prémio vir a ser atribuído, não é necessário que o vencedor escreva outro livro? – Perguntei para não acontecer o mesmo que aconteceu com o prémio Amadeo de Sousa Cardoso/ Pintor Ângelo de Sousa.”*. -----

-----De seguida o Sr. Vereador Carlos Silva perguntou ao Sr. Presidente se existia um programa de divulgação, uma vez que se tem vindo a constatar que a presença do público tem sido muito reduzida para um prémio desta natureza.-----

-----À pergunta colocada pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente da Câmara respondeu: – *“O programa para o dia de entrega do prémio será organizado em seu devido tempo, no exercício das minhas competências. Já agora, quero esclarecer a Câmara que o Sr. Vereador só começou a assistir aos programas culturais da Câmara a partir do momento em que foi investido Vereador, pelo que não lhe reconheço conhecimento para afirmar que a “assistência do público é reduzido”*.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Silva ditou para a acta - *“O Sr. Vereador ouviu do Sr. Presidente da Câmara o seguint:- o Programa é da minha competência”*.-----

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar, atenta a informação n.º 4551/2008, o Regulamento da 6.ª Edição do prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes.-

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- Troca de habitação.- (Proc.º. 13050/2008). A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com a informação de 2008/06/03 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- Pedido de anulação de agravamento de renda.- (Inf. 13436/2008). A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com a informação de 2008/06/03 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.- (Inf. 4749/2008/06/03). - A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com a informação prestada pela Sr.ª Chefe da DSU, datada de 2008/06/03, a qual se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- Renovações de cartões de feirantes, colaboradores e dois de vendedor ambulante n.ºs. 217, 340, 129, 128, 362, 153, 124/1, 118/1, 271 e 288 e 104 constantes das informações n.ºs 4747/08, 4746/08, 4743/08, 4742/08, 4740/08, 4748/08, 4744/08, 4745/08, 4739/08 e 4738/08 respectivamente. - A Câmara deliberou deferir os pedidos apresentados, nos termos e de acordo com as informações em epígrafe.-----

----- A reunião foi interrompida às treze horas para o almoço, reiniciando-se às catorze horas e trinta minutos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Aquisição da Quinta e Solar dos Morleiros – Proposta do Sr. Presidente da Câmara. A presente proposta foi retirada pelo proponente, porquanto ficou prejudicada com a não aprovação do ponto n.º 1 da Ordem do Dia (6.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão Orçamental), que inscrevia esta aquisição nas GOP'S com a despesa a ser suportada por empréstimo bancário.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Grande Prémio – Meeting de Atletismo – Requerente: ADA – Associação Desportiva de Amarante.-----

-----Pelo Sr. Vereador Carlos Silva, foi presente a seguinte contra-proposta.-----

CONTRA-PROPOSTA

Grande Prémio de Atletismo / Meeting de Atletismo

A Associação Desportiva de Amarante vai realizar no próximo dia 10 de Junho o Grande Prémio de Atletismo Cidade de Amarante e em simultâneo o Meeting Jovem de Atletismo de Amarante 2008.

*Sendo o Grande Prémio de Atletismo uma iniciativa habitual ao longo dos últimos anos, será reforçada este ano **com mais provas para todos os escalões etários** e uma caminhada.*

*Estando ainda prevista uma **nova iniciativa para este dia com a realização de um Meeting de Atletismo** com modalidades técnicas a efectuar no parque desportivo da Costa Grande, terá este evento, âmbito regional e será integrado no programa da Associação de Atletismo do Porto.*

A Associação Desportiva de Amarante (ADA) é actualmente uma colectividade que tem vindo a promover no atletismo a inclusão de novas especialidades técnicas atraindo muitos jovens atletas do nosso concelho para a prática crescente desta modalidade desportiva.

Nestas circunstâncias sou de opinião que o município deve reforçar extraordinariamente o apoio financeiro à ADA, associação sem fins lucrativos, para a realização deste grande evento de carácter desportivo e social que foi já designado “Dia do Atletismo” e contará com cerca de 500 atletas.

Para tanto apresenta-se em anexo um caderno de encargos das iniciativas que a referida associação pretende levar a efeito em conjunto com o Município de Amarante e com o apoio de quatro Juntas de Freguesia da cidade.

Assim, proponho que a Câmara delibere:

- 1. Apoiar logística e financeiramente a organização dos eventos acima referidos.***
- 2. Atribuir à Associação desportiva de Amarante (ADA) o montante de 5.000,00 Euros (cinco mil euros);***
- 3. Reforçar a rubrica orçamental 2008 A 29 com a dotação necessária.***

Amarante, 2 de Junho de 2008

O Vereador,

Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva

-----Durante a discussão deste ponto o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva fez a seguinte declaração: “Registo com satisfação o reaparecimento da ADA, aqui nasceram e projectaram-se algumas figuras de Amarante. Julgo que a Câmara Municipal deve apoiar este evento”.-----

-----Durante a análise do relatório fornecido pelo Sr. Vereador Carlos Silva, o Sr. Vereador Amadeu Magalhães perguntou: *“Porque aparecem um conjunto de empresas sem patrocínio nenhum?”*-----

-----O Sr. Vereador respondeu: “São empresas referenciadas do ano passado e que não é previsível atribuírem qualquer patrocínio no presente ano”.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu que as relações entre a ADA e o António Pinto nunca foram consensuais. Disse ainda que retirar o nome do António Pinto é perder qualidade, ao que afirmou que a Câmara Municipal manteve o subsídio dos anos anteriores. Na sua opinião, foi para mostrar serviço que o Sr. Vereador Carlos Silva trouxe uma contra-proposta, o que se verifica-se que o prémio é pago pela Câmara .-----

----- Disse ainda que a ADA como organizadora dá o nome e o prestígio, para isso, *“a Câmara faz directamente, é uma coisa mal organizada em que a Câmara dá tudo.”*

-----O Sr. Vereador Carlos Silva retorquiu: “ Já que o Sr. presidente afirma que retirar o nome do António Pinto é perder qualidade, *sabe quantos atletas correram no último prémio António Pinto? Gostaria que o prémio continuasse ligado ao nome de António Pinto. Dá grandeza a Amarante*” .-----

-----O Sr. Presidente respondeu: *“Quando as organizações se querem associar, perguntam à Câmara se tem condições para financiar”*.-----

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a contra-proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Silva. -----

-----Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara e a Sr^a Vice-Presidente da Câmara, absteve-se o Sr. Vereador Amadeu Magalhães e votaram a favor daquela, além do proponente, o Sr. Vereador João Sardoeira e os Senhores Vereadores do Movimento Amar-Amarante.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Presidente da Câmara e da Sr^a Vice-Presidente da Câmara: -----

“Votámos contra porque este grande prémio não corresponde ao projecto inicial, porque está manifestamente mal organizado, e porque havia o compromisso que resulta da proposta que fez o Presidente da Câmara participar nas despesas com 2.500,00 euros. É manifesto que os documentos apresentados nada dizem, nomeadamente quanto às receitas, como expressamente se reconhece na nota introdutória”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Amadeu Magalhães: -----

“Abstive-me uma vez, que entendi que as associações devem fazer um maior esforço no sentido de captar apoios financeiros junto da sociedade civil e não estarem à espera que o município participe de forma tão significativa tal como no caso em apreço.”

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador João Sardoeira:-----

“Congratulo-me com que a ADA tenha apresentado um orçamento para a realização do grande prémio de atletismo da cidade de Amarante, porque entendo que esta maneira de proceder deve ser a mais clara e correcta que as associações têm de pedir patrocínios”

-----**VEREAÇÃO** – Plano Estratégico para Amarante – Proposta do PSD.-----

-----Pelo Sr. Vereador do P.S.D João Sardoeira foi presente a seguinte proposta:-

“Considerando que para uma cidade ou concelho o Plano Estratégico é o novo paradigma dos procedimentos municipais de desenvolvimento do território, porque é ágil, bem definido, de construção múltipla, de participação, de envolvimento e catalisador de toda a sociedade concelhia.

Considerando que no quadro de competitividade territorial, o pensamento estratégico assume uma dimensão incontornável, dado não bastar conhecer e definir os objectivos que queremos alcançar, mas como o conseguir, com que meios, com que actores, com que resultados mensuráveis e como avaliamos.

Considerando ainda que um Plano Estratégico é um documento que integra as múltiplas realidades do concelho, perspectivando os métodos e modelos de desenvolvimento, parametrizando metas em datas bem definidas e trabalhando para a concretização dos objectivos.

Considerando que o plano estratégico serve, sobretudo, para enfrentar com maiores garantias de êxito o desafio das mudanças e do meio envolvente, tendo por base o nosso percurso histórico e as nossas capacidades e a massa crítica disponível.

Propomos que a CMA, após abertura de rubrica no orçamento, de imediato proceda à contratação de serviços para a elaboração de um plano estratégico para a cidade de Amarante, que comporte como eixos de trabalho:

- *Ambiente e Qualidade de Vida (Agenda XXI)*
- *Urbanismo e Território*
- *Industria e Economia*
- *Mobilidade e Acessibilidades*

- *Património*
- *Turismo*
- *Cultura*
- *Educação e Desenvolvimento Social.*

O VEREADOR DO PSD

JOÃO SARDOEIRA”

-----Durante a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Amadeu Magalhães referiu que não pode aceitar que se faça um plano só para a cidade. Dado que na sua opinião, é redutor, pois deixa de fora uma parte significativa do território municipal. Alertou ainda para duplicação de questões já tratadas. Disse ainda - Para quê duplicar os custos?-----

-----Perante a opinião do Sr. Vereador Amadeu Magalhães o Sr. Vereador João Sardoeira respondeu da seguinte forma: *“O PSD irá a seu tempo pedir o plano estratégico para o concelho. Penso que este plano deverá cerca de seis meses a estar concluído e logo que as grandes linhas estiverem estruturadas, o P.S.D. pedirá um plano estratégico para o concelho. Não posso perder anos à espera de um plano que já deveria ter saído. Quanto à mobilidade e acessibilidades nada tem nada a ver com o Plano de Mobilidade, o que o plano estratégico deveria é ter sido feito antes do Plano de Mobilidade levando agora, após conclusão do plano estratégico da reformulação do Plano de Mobilidade.”*.-----

----- Referiu ainda ao Sr. Presidente da Câmara que a não existência de uma estratégia para a cidade é que terá levado a compra do Amarante Cine-teatro, da Adega Cooperativa, da Casa do Ribeirinho, da possível compra da Casa dos Morleiros, com projectos avulsos uns começados, outros mal acabados, todos sem destino à vista.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara perguntou se o plano estratégico é para a cidade? -

-----À pergunta formulada pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador João Sardoeira respondeu que o plano é para a cidade e que mal as linhas mestras estejam definidas, o PSD proporá um plano para o concelho a que já deveria ter sido feito.-----

-----O Sr. Presidente voltou a perguntar: *“Quem vai fixar os objectivos?”*.-----

-----O Sr. Vereador Sardoeira respondeu: *“A empresa que fizer o plano é que vai fixar os objectivos. Os objectivos vão ser fixados pelas pessoas que colaboram ou participem no plano estratégico. Os amarantinos é que têm que dizer o que*

querem para Amarante”-----

-----O Sr. Presidente voltou a perguntar: “Este plano vai ter força legal?.”-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira respondeu que não tem força legal, é um documento orientador da política que vai ser seguida. -----

-----No uso da palavra, depois de prestados os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Câmara teceu a seguinte consideração:-----

-----“Louva-se o facto de pela primeira vez, que me recorde, o PSD ter elaborado uma proposta formalmente correcta.

Quanto à substância, peca, desde logo, por pretender rever os documentos previsionais sem que nada o justifique. Neste sentido, esta proposta reforça a tática do PSD de tentar impedir que a força política que venceu as últimas eleições autárquicas cumpra o seu programa.

É um disparate dizer-se que o “Plano Estratégico” é o novo paradigma dos procedimentos municipais. Toda e qualquer administração pública minimamente eficiente sempre definiu objectivos e planeou o modo de os atingir.

Por outro lado, esta proposta, à boa maneira pós-moderna de todos confundir, parte de dois inconfessados pressupostos, a nosso ver, profundamente errados: um, é o de que a administração pública autárquica tudo pode e o outro, é o de que a iniciativa privada é incapaz de definir os seus próprios objectivos e de perseguir os seus interesses. Por isso mesmo, entende que basta uma atitude voluntarista da administração pública, embrulhada num discurso estereotipado, para que tudo se resolva.

Não é assim !

As Autarquias movem-se num quadro legal que define as suas atribuições e as competências dos respectivos órgãos. Esquecer isto constitui o primeiro passo para a mais conflagradora inacção, mascarada com um discurso, o mais das vezes, tecnocrático e sempre carente de substância, como é o caso.

Não se percebe, desde logo, que o PSD queira um “Plano Estratégico” só para a cidade, onde vive apenas 20% da população do Concelho.

Não se percebe que esse “Plano Estratégico” inclua o ambiente e qualidade de vida, quando é sabido que as questões fundamentais do abastecimento de água, da recolha e tratamento dos lixos domésticos e dos esgotos estão, no que à autarquia diz respeito, resolvidos.

Esquece que o planeamento urbanístico e do território obedece à execução de planos directores municipais, planos de urbanização e de pormenor com disciplina própria e vinculativos.

Quer incluir um plano de mobilidade, quando ainda há bem pouco tempo se recusou a votar um outro elaborado por imposição sua e que considerou meritório!?

Quanto aos sectores do património, turismo e cultura, o poder autárquico tem objectivos bem claros e as respectivas políticas estão a ser concretizadas.

Para que serve um “Plano Estratégico” para a cidade nos sectores da educação e do desenvolvimento social, quando é certo que as respectivas políticas são, essencialmente, de âmbito nacional e, por exemplo, já temos a Carta Educativa aprovada e políticas sociais municipais de reconhecido mérito!?

E que dizer da elaboração de um “Plano Estratégico” para a cidade, no sector da indústria!?”-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira referiu, a título de exemplo ao Sr. Presidente da Câmara que a gastronomia, o turismo cultural e paisagístico e o turismo religioso são hoje em dia indústrias e muito competitivas.-----

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta com os votos a favor do Sr. Vereador João Sardoeira, do Sr. Vereador Carlos Silva e dos Membros do Movimento Amar Amarante. Votaram contra o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva: -----

“Voto favoravelmente a presente proposta porque considero muito importante e oportuna a elaboração de um plano estratégico para o futuro de Amarante”-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Amadeu Magalhães: -----

“Desde o início do mandato, sobretudo aquando da discussão dos Documentos Provisionais, tenho vindo a sugerir ao Senhor Presidente da Câmara a elaboração de um estudo estratégico para o concelho de Amarante que defina as grandes linhas de orientação da gestão municipal.

Aliás devemos seguir os bons exemplos nesta matéria e estarmos atentos ao que se passa à nossa volta como, por exemplo, no vizinho concelho Marco de Canaveses, onde foi apresentado recentemente o Estudo estratégico para o concelho, elaborado pelo Prof. Daniel Bessa.

Sendo assim, entendo que a elaboração de um estudo estratégico é importante para o desenvolvimento integrado e insustentável de qualquer concelho, bem como para a sua competitividade regional.

No entanto, a proposta agora apresentada é, salvo melhor opinião, redutora, na media em que se propõe apenas um Plano Estratégico para a Cidade de Amarante, deixando de fora o restante território concelhio, designadamente a área de Vila Meã e a da Zona do Marão e de Aboboreira.

Por outro lado, alguns dos eixos de trabalho a abranger pela proposta agora apresentada já foram tratados no âmbito de outros documentos estratégicos, como, por exemplo o plano de mobilidade, relativamente à vertente de Mobilidade e Acessibilidade, a carta educativa relativa à vertente da educação e Desenvolvimento Social, e o Plano Director Municipal, relativamente à vertente Urbanismo e Território, não deveriam estar incluídas na presente proposta, sob pena de duplicação de custos.

Face ao exposto, apesar de ser completamente favorável à elaboração de um Estudo Estratégico para o concelho de Amarante, tal como já defendi várias vezes, entendo que a presente proposta, tal como está formulada, dado não levar em conta a maior parte do território municipal, é redutora, razão pela qual não posso votar favoravelmente”. -----

-----VEREACÃO – Comemoração da Defesa do Bicentenário da Defesa da Ponte

-----Pelo Sr. Vereador João Sardoeira foi presente a seguinte proposta:- -----

“Na sequência do programa apresentado para as Comemorações do Bi - Centenário da Defesa da Ponte de Amarante, venho propor que na calendarização do mesmo, sejam incluídas as seguintes acções:

- 1. Apresentação publica do calendário e das acções que fazem parte das Comemorações*
- 2. Incluir no programa a visita a Amarante (Ago/Set 2009) do Congresso Internacional de Estudos Napoleónicos (org. pela CM Porto) – 500/600 congressistas internacionais*
- 3. Aproveitar o interesse demonstrado pela Casa da Calçada, que se propôs a colaborar no programa, com a disponibilização de serviços.*
- 4. Convidar sua Exa. o Sr. Presidente da Republica a estar presente na inauguração do Memorial.”*

-----Durante a discussão deste ponto, o Sr. Vereador João Sardoeira solicitou para que constasse da acta que o Sr. Presidente da Câmara se referiu à presença de 500 ou 600 congressistas internacionais “*como mais uma almoçarada*”.-----

-----Em seguida, o Sr. Vereador Carlos Silva dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara dizendo que lamenta que o Sr. Presidente trate os congressistas internacionais, que podem levar uma imagem muito positiva de Amarante,-----

-----O Sr. Vereador Moura e Silva referiu que a vinda de um congresso internacional é importante e que devemos continuar a promover a cidade de Amarante e que com a colaboração da “Casa da Calçada” os custos ficam reduzidos.-

-----O Sr. Vereador Carlos Silva, disse ainda que o próprio município deveria sugerir à organização do congresso uma visita ao museu, e ao nosso principal património românico. Referiu ainda que a presença dos 500 congressistas estrangeiros no nosso concelho são uma mais valia para a divulgação e o reconhecimento do concelho no exterior.-----

-----No seguimento dos reparos formulados pelos Sr. Vereadores, o Sr. Presidente da Câmara teceu as seguintes considerações:-----

“1º- Estranho que o Sr. Vereador João Sardoeira venha aqui afirmar um compromisso da casa da Calçada, quando é certo que a Comissão para a comemoração está extinta e quem representa o Município , nos termos da lei, é o Presidente;

2º- Estranho que a proposta inclua no nº 1 a apresentação pública do calendário e das acções que fazem parte das Comemorações quando a apresentação pública já tem data marcada para o dia 14/06, conforme me foi comunicado telefonicamente pelo Sr. Comissário Geral.

Não tendo o Presidente da Câmara nada a ver com estas comemorações, também não tem nada a ver com a alteração à programação que devia estar fechada em Abril de 2008, porém, aviso, com toda a lealdade, que não autorizarei a despesa para a entrega por ajuste directo da execução do memorial à escultora Fernanda Fragateiro, não porque não reconheça os seus méritos enquanto escultora, mas porque violaria as regras de contratação pública. Como disse na aprovação do programa, a execução do memorial deve estar dependente de um concurso de ideias, independentemente do seu valor e as propostas devem ser avaliadas por um júri habilitado para o efeito.-----

-----Após as considerações proferidas pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador Moura e

Silva disse o seguinte: “ *Não me surpreende as declarações feitas pelo Sr. Presidente da Câmara porque desde o início deixou a sua insensibilidade para com as comemorações e a sua constante objecção às várias propostas apresentadas evidenciam a procura de factos que obstaculizem a concretização das comemorações. A afirmação que nada tem a haver com estas comemorações não esconde a sua vontade e perda a oportunidade de promover Amarante.*-----

-----O Sr. Presidente disse ainda que a tentativa do Sr Vereador João Sardoeira de tudo armadilhar para que nada se faça, mas com a esperança que de que o eleitorado ou os Amarantinos viessem a responsabilizar o Presidente da Câmara. Por isso mesmo, aparecem propostas avulsas, como a presente ao arrepio, do que a Câmara deliberou em doze de Maio e afirmou que enquanto vereador não está presente nas acções, dizendo que era para não ofuscar o brilho do Presidente da Câmara. Porém o Presidente da Câmara disse e repete que, perante este comportamento, não está disponível para liderar o que quer que seja.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira pediu para que constasse na acta que o Sr. Presidente no seguimento de anteriores afirmações, disse que o Sr. Vereador João Sardoeira “era frustrado porque ninguém o apoiava para a candidatura à presidência Câmara de Amarante”.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador João Sardoeira retorquiu : “*O Sr. Presidente sabe que fui convidado diversas vezes para a Câmara Municipal, e entendi nunca aceitar estes convites.*

Sabe o meu comportamento na área cultural, o meu passado, presente e futuro nesta área, nada têm a ver com o passado presente e futuro inculto e arrogante do Sr. Presidente da Câmara .” -----

-----Posta à votação a proposta foi aprovada, com os votos a favor do proponente, do Sr. Vereador Carlos Silva e dos Membros do Movimento Amar Amarante. -----

-----Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----**VEREAÇÃO – Requalificação da Av.^a General Silveira integrado nas Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante** – Proposta do Sr. Vereador Carlos Silva.-----

-----**Pelo Sr. Vereador Carlos Silva, foi presente a seguinte proposta:**

----- **Requalificação da Av^a. General Silveira integrado nas Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante.**- “A Câmara Municipal vai realizar, em 2008-2009, as comemorações do bi-centenário da Defesa da Ponte de Amarante.

No programa das comemorações está incluída a requalificação da Avenida General Silveira. Esta Avenida, apesar dos melhoramentos que recebeu em tempo, afigura-se agora mais oportuna e necessária a uma nova leitura e actualizada intervenção.

A requalificação do centro histórico da cidade de Amarante, desde há alguns anos, tem vindo de forma progressiva, mas lenta, a ser alargada, mas nem sempre com uma consolidação e coerência de fortalecimento de um verdadeiro sistema urbano.

A requalificação que agora se apresenta impõe-se como uma obra integradora de maior comodidade e acima de tudo de maior segurança para aqueles que já agora e futuramente vierem a usufruir deste espaço, com a Casa da juventude, o espaço Cine-teatro.

O estudo prévio de intervenção B que se anexa elaborado pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante apresenta-se como a opção, porventura, mais adequada e que melhor corresponde à natureza do espaço nobre a que nos reportamos:

Assim, proponho que a Câmara delibere:

- 1. Proceder à elaboração do projecto para a requalificação da Avenida General Silveira de acordo com o estudo prévio de intervenção preconizada pelo Exm^o. Chefe de Departamento de Urbanismo;**
- 2. Submeter à aprovação o projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso**
- 3. Proceder à abertura de concurso, ainda no ano de 2008.**
- 4. Reforço da rubrica orçamental 2007 I 68.**

-----Durante a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Amadeu Magalhães, disse que gostaria de ouvir o Sr. Arqto. João Mesquita pronunciar-se sobre o estudo prévio agora apresentado.-----

-----E perguntou ao Sr. Vereador Carlos Silva, se deu conhecimento ao autor do projecto – Arq. João Mesquita- da apresentação do estudo prévio.

O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva respondeu que o estudo prévio de agora é o mesmo de há dois anos atrás e que naturalmente foi discutido e aperfeiçoado em conjunto com o Sr. Arquitecto.

-----O Sr. Presidente da Câmara questionou o mesmo Sr. Vereador no sentido de esclarecer qual era a área de intervenção e por este foi dito que a área de intervenção era toda a Avª General Silveira, rotunda Lago Cerqueira, até à ponte velha.-----

-----O Sr. Vereador referiu que a área de intervenção correspondia a toda a extensão da avenida General Silveira, com apenas a intervenção de alargamento do passeio junto às Tílias em 1,50 metros. Esta proposta data de cinco de Janeiro do ano de dois mil e seis, e lembro-me bem da atitude que o Sr. Presidente teve quando lhe apresentei esta proposta para levar à reunião de Câmara. Esta proposta não colide nem com o plano de mobilidade nem com qualquer postura que se venha a verificar.

----- Posta à votação a proposta acima transcrita, a mesma **foi aprovada** com os votos a favor do proponente, dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador João Sardoeira.-----

-----**Votaram contra** o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães, tendo este último apresentado a seguinte **JUSTIFICAÇÃO DE VOTO**: -----

“Votei contra a proposta apresentada pelas seguintes razões: 1 – Entendo que não é correcto apresentar-se uma proposta desta natureza sem ter dado conhecimento ao autor do estudo prévio apresentado; 2 – Por outro lado, a proposta não está, na minha opinião, correctamente apresentada do ponto de vista orçamental”.-----

-----**De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS**:-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Proposta do Sr. Presidente da Câmara - Revisão Orçamental**.-----

“Se bem julgo, o Executivo Municipal inviabilizou a minha proposta discutida na Ordem do Dia da presente reunião, por a Revisão Orçamental incluir duas novas rubricas, a saber: **“Aquisição da Casa de Pascoaes”** e **“Aquisição do Solar/Casa dos Morleiros”** com recurso a crédito bancário.

Porém, esta proposta da Revisão implicaria sobretudo a possibilidade de a Administração poder dispor do saldo da Gerência do ano de 2007.

Sem esta disponibilidade, fica comprometido o pagamento das remunerações e encargos sociais a funcionários do quadro e aos contratados, no próximo mês de Julho.

Não é justificável a Câmara deixar de cumprir os seus compromissos com os funcionários e com os contratados para mais dispor de recursos financeiros que os acautela.

Neste termos, proponho que a câmara delibere aprovar a proposta da 1ª Revisão Orçamental, apresentada e discutida na Ordem do Dia, retirando-se da mesma a previsão da **“Aquisição da Casa de Pascoaes”** e da **“Aquisição do Solar/Casa dos Morleiros”**.

Amarante, 09 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu

PROPOSTA

Assunto: “6ª Modificação aos Documentos Previsionais” – 1.ª Revisão Orçamental.

Considerando a necessidade de afectar ao orçamento em vigor o saldo da gerência de 2007, no montante de 1.829.534,70 euros, oportunamente aprovado pelos Órgãos do Município em reunião de 14 de Abril e sessão de 26 de Abril do ano 2008, respectivamente.

Considerando ainda que a afectação do referido saldo apenas poderá ser operada em sede de revisão orçamental, tudo nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações subsequentes.

PROPONHO que a Exm.ª Câmara delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2008, nos termos e de acordo com o relatório anexo e seus apêndices.

Paços do Município de Amarante, 9 de Junho de 2008.

O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu

RELATÓRIO

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2008

I

1. Introdução de uma nova acção não prevista aquando da elaboração dos documentos iniciais e que respeita a “Obras de grande reparação e beneficiação de edifícios do ensino pré-escolar”;

2. Verificou-se, ainda, a necessidade de reprogramação financeira de algumas empreitadas que foram objecto de atrasos provocados, quer na entrega dos projectos de execução, quer na abertura de concursos, quer ainda por via de reclamações surgidas por parte de concorrentes e que, pelos prazos mínimos de execução, terão de ser escalonados em mais de um ano económico (p.ex. “Instalação da rede de abastecimento de água e águas residuais nas bacias 1 e 2”; “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”).

3. Por último, como já referido na proposta antecedente, a necessidade de contabilizar o saldo da gerência anterior, de molde a permitir a sua utilização. De notar que, não obstante em 31/12/2007, o saldo da gerência ser de 2.228.505,40 euros, nesta revisão apenas se propõe a utilização de 1.829.534,70 euros, em virtude de, em sede de reconciliação bancária, terem sido detectados 398.970,70 euros como montante em falta, aliás resultado de um processo-crime que corre termos junto do Ministério Público e, bem assim, de acordo com as instruções perpetuadas pelo Tribunal de Contas.

II

Esta proposta, em termos globais, consubstancia-se num aumento global do orçamento em 1.367.585,00 euros, representando 3% e passando do valor inicial de 44.190.299 euros para 45.557.884 euros.

III

Em termos de execução orçamental, e com dados relativos à data de hoje, arrecadou-se 29,7% da receita prevista e realizou-se 23,2% do montante de despesa, estando na mesma data cabimentado 60% do total (26.556.645,62 euros).

Quanto às GOP's verifica-se que o grau de execução financeira é de 15%, estando cabimentado 61% do seu total (29.009.086,00 euros).

Paços do Município de Amarante, 9 de Junho de 2008.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse que o Senhor Presidente comunicou ao executivo:- “Só à hora do almoço é que me apercebi que não havia cabimento para os ordenados dos funcionários do mês de Julho, o que foi confirmado pelo Sr. Dr. Sérgio.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que não se revia nestas frases.-----

-----Posta à votação a admissão da proposta para discussão, foi a mesma admitida.

-----Abstiveram-se, na votação da admissão da proposta, os Senhores Vereadores Carlos Silva e Amadeu Magalhães.-----

-----Discutida a proposta e posta à votação, foi aprovada a modificação aos Documentos Previsionais de 2008 (1ª Revisão Orçamental), com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sr.ª Vice Presidente, dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador João Sardoeira.-----

-----Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Silva e Amadeu Magalhães.---

----- Mais deliberou a Câmara submeter à Assembleia Municipal, esta 1ª Revisão aos Documentos Previsionais, para aprovação.-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães, ditou para a acta a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

“Remeto a minha justificação de voto para a declaração apresentada aquando da discussão deste assunto no Período da Ordem do Dia”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante:-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam pela admissibilidade da Proposta atendendo à razão invocada pelo Sr. Presidente da Câmara de que a não apresentação dos Documentos Previsionais comprometia o pagamento dos salários aos trabalhadores e pelo mesmo facto votamos favoravelmente a proposta.

Contudo, lamentamos que o Sr. Presidente da Câmara tenha inviabilizado que as alterações aos orçamentos fossem discutidas e votadas para o fim da Ordem de Trabalho, conforme nossa proposta. O que antes não podia

acontecer acabou por se verificar, por proposta de quem inicialmente a rejeitou, o Sr. Presidente da Câmara .

Na referida nova proposta do recurso ao crédito para adjudicação da casa de Pascoaes e da Casa dos Morleiros, está de acordo com a posição que manipulamos e cria condições para a sua aprovação.

Lamentamos a frágil situação financeira da Câmara e o já constatado desvio na Rubrica de Receitas e despesas, no orçamento; À data de (9/6/08) arrecadou-se 29.7% da receita prevista e 23.2% do montante da despesa, contrariando-se o propagado rigor na gestão do executivo. Lamentamos ainda que este fecho tenha sido omitido durante toda a discussão. Os trabalhadores não podem ser vitimizados pelo erros políticos da gestão do executivo.

Atendendo a que este forte motivo social, os Vereadores do Movimento Amar Amarante, Ricardo Ribeiro e Moura e Silva votam favoravelmente.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – SUPRESSÃO DE TRÂNSITO –
Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 6 de Junho de 2008.

PROPOSTA

No próximo dia 10 de Junho, realizar-se-á, em Amarante, a 6ª Edição do Grande Prémio de Atletismo, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Amarante, Juntas de Freguesia de S. Gonçalo, Cepelos, Madalena e da Associação Desportiva de Amarante.

Para que a prova decorra com as melhores condições de segurança, é necessário promover alguns condicionalismos de trânsito na cidade.

Assim, e tendo em conta a programação da prova, que terá início às 09h00, com partida e chegada na Avenida General Silveira, proponho ao Executivo que no dia 10 de Junho, Terça-feira, o trânsito seja suspenso nos seguintes arruamentos da cidade:

- Avenida General Silveira; Ponte de S. Gonçalo; Rua 5 de Outubro; Rua Cândido dos Reis; Rua João Pinto Ribeiro; Avenida 1º de Maio; Rotunda do Queimado; Rua António Carneiro; Largo do conselheiro António Cândido e Rua 31 de Janeiro.

Amarante, Paços do Concelho, 6 de Junho de 2008.

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo 4ª Fase. (Inf. 13881/2008/06/05). A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe, nos termos e de acordo com a informação n.º 4872/2008.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Ramal de Electricidade para a Elevatória do Marãozinho. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva) Inf. 4765/2008/06/04. A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e, em consequência, dar por extinta a caução, tudo nos termos e de acordo com a Inf. n.º 4765/2008.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Repavimentação da EM 574 no Troço compreendido entre a EN 15 e a Ponte – Várzea. – (Auto de Vistoria Recepção Definitiva). Inf. 4773/2008/06/04. A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e agir em conformidade, tudo nos termos e de acordo com a Inf. n.º 4761/2008.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de autorização para colocar uma tenda na Alameda Teixeira de Pascoaes no dia 18-06-2008 – **Requerente:** Escola Profissional António do Lago Cerqueira. **Proc. 13795/2008.** A Câmara deliberou autorizar o pedido.-----

-----**EMPREITADAS** – Obras de Manutenção do Edifício Administrativo da Escola de Roçadas– Aprovação da Conta de Empreitada. A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.-----

----- **EMPREITADAS** – REMODELAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA ETAR DE AMARANTE – Recepção Definitiva. A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título.-----

-----**EMPREITADAS** – Aprovação da minuta do contrato da empreitada da obra “Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Caís de Passageiros”. A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título e autorizar a sua realização.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.-----

----- **DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno. – Revilhães - Candemil. – Requerente: Vítor de Azevedo Cerqueira.** Proc. 55/08 – Destaque. A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Requerente: Manuel Moreira – Rua de S. Sebastião (S.Gonçalo) - Proc. 412/02. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 6 de Junho de 2008. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Presas-Sanche – **Requerente:** Manuel Fernando Lopes Dinis – **Proc. 79/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 6 de Junho de 2008.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de autorização administrativa para construção de um anexo – **Local:** Costa-Telões – **Requerente:** David Jacinto Teixeira – **Proc. 250/04 CONSTED.** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 6 de Junho de 2008.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a construção de um Edifício para habitação colectiva – **Local:** Murtas-Madalena – **Requerente:** Susana Alexandra Cerqueira Teixeira – **Proc. 243/06 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de prestação de caução sob a forma de hipoteca, nos termos e condições expressas na informação dos Serviços de 5 de Junho de 2008.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para construção/ampliação de um edifício destinado a moradia – **Local:** Moreira de Cima-Travanca – **Requerente:** Justino Ferraz Dias – **Proc. 179/08 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de Licença para a construção de uma moradia – **Local:** Ramalhada-Real – **Requerente:** Gaspar da Costa – **Proc. 224/1996.** A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura (aditamento), de acordo com os pareceres de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de remodelação/ampliação e construção de um conjunto edificado – **Local:** Av. 1º de Maio, Rua António Carneiro-Madalena

– **Requerente:** Higino Pinheiro & Irmão Lda. – **Proc. 778/05 ONERED.** A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas, de acordo com a informação dos Serviços de 6 de Junho de 2008.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Portela-Louredo – **Requerente:** Carminda da Graça Ferreira da Silva – **Proc. 136/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com a informação dos Serviços de 4 de Junho de 2008.----

----- **OBRAS PARTICULARES** – **Pedido de construção de um anexo** – **Local:** Chãos-Fregim – **Requerente:** Alfredo Pinto Mendes – **Proc. 607/07 ONERED.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Souto-Vila Chã do Marão – **Requerente:** José Filipe Alves Queirós – **Proc. 92/08 ONERED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos e condições expressas nos pareceres técnicos de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Estradinha-Telões – **Requerente:** Licínio Fernando dos Anjos Ribeiro – **Proc. 653/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia – reconstrução e ampliação de um edifício – **Local:** Paço-Várzea – **Requerente:** Armando da Silva Mendes – **Proc. 102/08 ONEREDINF.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres de 23 de Maio e 5 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento 11/02 – **Local:** Santiago-Lufrei – **Requerente:** Construções Ana Rita e Luísa – **Proc. 14/06 ALTELOT.** A Câmara deliberou receber provisoriamente, reduzir a caução e solicitar os elementos em falta, tudo de acordo com os pareceres de 4 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Alteração de Uso – **Local:** Lameira-Figueiró (Santiago) – **Requerente:** Socolixa – **Sociedade de Construções** – **Proc. 543/03 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com as informações

dos Serviços de 6 de Junho de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Solicita esclarecimento entre o DL n.º 163/2006, de 08/08 e a Lei n.º 46/2006, de 28/08. – **Requerente:** Acácio Moreira Fernandes – **Proc. 134/08 Generi.** A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 6 de Junho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido e dele dar conhecimento a todo o corpo técnico do Departamento de Urbanismo.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de Certidão – **Local:** Bouça das Casinhas-S. Simão – **Requerente:** Manuel Pereira Félix – **Proc. 28/08 CERTID.** A Câmara deliberou deferir o pedido solicitado, de acordo com o parecer dos Serviços de 22 e 29 de Abril de 2008 e declarações das Juntas de Freguesia de Carvalho de Rei e de S.Simão.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Ranha-Bustelo – **Requerente:** Manuel Carneiro de Oliveira – **Proc. 303/02 CONSTED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 6 de Junho de 2008.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----